



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

L E I M U N I C I P A L N º 27

"Abre o crédito especial de R\$.....
18.300,00 para pagamento de vantagens não percebidas".

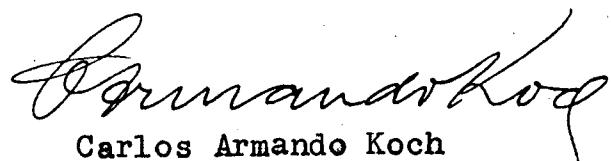
O Prefeito Municipal de Novo Hamburgo :

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei : -

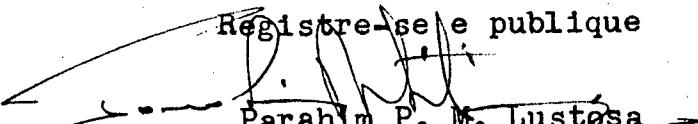
Art. 1º - É aberto o crédito especial de R\$ 18.300,00 destinado ao pagamento da indenização devida ao professor reintegrado Pedro Alfredo Kunrath, na conformidade do Processo K.1-20-48, servindo de recurso parte do saldo financeiro de 1.947 que acusa um saldo de - R\$ 80.397,80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1.948).


Carlos Armando Koch

Prefeito


Parahim P. M. Lustosa

Secretário